



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

1º ADENDO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.260/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO, MEDIANTE LOCAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE USO, DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE GESTÃO FUNDIÁRIA E TRIBUTÁRIA RURAL, COM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E INTEGRAÇÃO DE BASES DE DADOS FUNDIÁRIAS, AMBIENTAIS, CADASTRAIS E MERCADOLÓGICAS, DESTINADA A SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, APOIAR A APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) PARA FINS DE ITR, A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA FINS DE ITBI, A CONSULTA E ANÁLISE DE DADOS TERRITORIAIS E A EMISSÃO DE LEVANTAMENTOS INDIVIDUALIZADOS DE VALOR DE TERRAS RURAIS, COM ACESSO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E PÚBLICO EXTERNO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONTROLE, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

O Setor de Licitação, por meio de sua Agente de Contratação, nomeada através da Portaria 361/2026, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a readequação do edital, referente ao Pregão Eletrônico 034/2026, conforme segue:

1ª ALTERAÇÃO: EDITAL

Fica excluído integralmente o Item 11 – PROVA DE CONCEITO, bem como todos os seus subitens (11.1.1 a 11.1.5), passando o Edital a vigorar sem a referida exigência.

ONDE SE LÊ:

11. PROVA DE CONCEITO

11.1.1. A Prefeitura Municipal designará comissão responsável por avaliar e realizar o teste de conformidade das especificações obrigatórias constantes neste Anexo – Prova de Conceito (POC), sendo tais requisitos indispensáveis para fins de adjudicação e homologação do objeto.

11.1.2. A licitante mais bem classificada no certame será convocada para realizar a demonstração prática da solução ofertada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua classificação, observado o exercício da autotutela administrativa.

11.1.3. Participará da fase de demonstração exclusivamente a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar após a etapa de lances, não sendo permitida qualquer interferência das demais licitantes.

11.1.4. A demonstração prática deverá ocorrer de **forma presencial**, em sessão pública, na data e horário previamente agendados, nas dependências da Administração Municipal, salvo disposição em contrário na convocação.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

11.1.5. A demonstração deverá ser conduzida por representante técnico da licitante, com domínio do sistema e apto a prestar todos os esclarecimentos necessários, não sendo admitidas apresentações por meio remoto, vídeos ou qualquer outro formato que não assegure a presença física do responsável técnico.

11.1.6. A apresentação terá duração de até 02 (duas) horas, podendo ser prorrogada a critério da Comissão de Avaliação, mediante solicitação justificada da licitante, caso o tempo se mostre insuficiente para a demonstração completa da solução.

11.1.7. Ao final da apresentação de cada requisito, poderá ser concedido espaço para esclarecimentos. A ausência de questionamentos não implica aceitação automática do item apresentado.

11.1.8. A Comissão poderá, a qualquer momento, solicitar a reapresentação de funcionalidades específicas para esclarecimento de dúvidas.

11.1.9. A avaliação será realizada com base nos requisitos mínimos obrigatórios, que correspondem às funcionalidades essenciais do sistema, os quais deverão ser integralmente **atendidos (100%)** pela licitante durante a demonstração.

11.1.10. A licitante que não comprovar o atendimento integral dos requisitos mínimos será desclassificada, sendo convocadas as demais licitantes, obedecida a ordem de classificação.

11.1.11. Os equipamentos e materiais necessários à demonstração (computador, projetor, dados de teste, entre outros) serão de responsabilidade da licitante. À Administração caberá apenas a disponibilização do espaço físico adequado para realização da prova de conceito.

11.1.12. Será concedida apenas uma única oportunidade para realização da prova de conceito. Em caso de eventual falha técnica pontual, a licitante poderá retomar a demonstração do item até o término da sessão, não sendo permitida nova apresentação em data posterior.

11.1.13. O não comparecimento injustificado da licitante na data e horário designados implicará sua desclassificação imediata.

11.1.14. A Comissão de Avaliação consignará o resultado da prova de conceito em ata, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da conclusão da demonstração, conforme previsto no Anexo I do Termo de Referência.

Os demais dispositivos do edital de licitação Pregão Eletrônico 034/2026 permanecem os mesmos, não tendo sofrido nenhuma alteração que não conste no presente Adendo.

Portanto, considerando que as alterações realizadas por este Adendo **não afetam a formulação das propostas dos licitantes**, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições, permanece inalterado, permanecendo a sessão pública para





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

o dia 09/07/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília) no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento de Licitação, através do telefone (67) 3248-1357, ou no endereço sito à rua Reginaldo Alves da Cunha, n.º 26, Centro, Paraíso das Águas – MS - CEP: 79.556-000, ou ainda através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com.

Paraíso das Águas – MS, 23 de junho de 2026.

Jéssica Nascimento Dias
Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 152A-41C8-37BB-FD0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA NASCIMENTO DIAS (CPF 041.XXX.XXX-67) em 23/06/2026 14:22:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/152A-41C8-37BB-FD0B>